



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>2571/21</u>

**Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao senhor José Gonçalves da Silva, Secretário Chefe da Casa Civil, **observada a urgência que o caso requer, a necessidade de incluir no grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, os professores e todos os demais profissionais que exercem suas funções nas Instituições da Rede Educacional Pública e Privada de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Superior.**

O Deputado que a presente Indicação subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao senhor José Gonçalves da Silva, Secretário Chefe da Casa Civil, **observada a urgência que o caso requer, a necessidade de incluir no grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, os professores e todos os demais profissionais que exercem suas funções nas Instituições da Rede Educacional Pública e Privada de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Superior.**

Plenário das Deliberações, 02 de março de 2021.

**ISMAEL CRISPIN**

Deputado Estadual ALE/RO



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____/_____

**Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Este deputado vem com a presente indicação, expor observando a urgência que o caso requer, a necessidade de incluir no grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, os professores e todos os demais profissionais que exercem suas funções nas Instituições da Rede Educacional Pública e Privada de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Superior, condicionando a exigência de comprovação de sua contratação ou lotação em instituições de ensino e estar lecionando em salas de aulas. A proposta estabelece, em caráter excepcional e extraordinário, prioridade de vacinação contra a covid-19 aos servidores públicos e trabalhadores da Educação, quando os mesmos executam suas atividades profissionais de modo presencial.

Nossa propositura tem como escopo principal a prioridade no processo de vacinação contra o coronavírus aos professores e demais trabalhadores de escolas públicas e privadas, em razão do risco de contágio existente em sala de aula, local inegável de aglomeração, proliferação do vírus e um polo gerador de contaminação. Os trabalhadores que atuam na educação são formados por um contingente com faixa etária superior a 40 anos, muitos deles comorbidades, a maioria advindas do próprio exercício da profissão.

Ressaltamos que estes profissionais lidam com 40 pessoas em uma sala fechada que, muitas vezes, nem as janelas abrem. Durante os plantões nas escolas, educadores se contaminaram e inúmeros morreram. Os trabalhadores da educação fizeram o possível e o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____/_____
<b>Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN</b> impossível para atender com qualidade os alunos no ano de 2020. Os desafios para a reabertura das escolas em 2021 persistem, mas é preciso lidar com eles com foco e determinação e, sobretudo, prioridade política. E os trabalhadores da Educação são imprescindíveis para propiciar um horizonte de futuro para nossas crianças e jovens  Apresento, portanto esta propositura, contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vez que é necessário dar mais atenção à educação e incluir estes profissionais nos grupos prioritários da vacinação contra a covid-19, portanto, esperamos que o Governo do Estado tome providências urgentes.		
 Plenário das Deliberações, 02 de março de 2021.  <b>ISMAEL CRISPIN</b> Deputado Estadual ALE/RO		